

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/04/2022 | Edição: 76 | Seção: 3 | Página: 135

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Piauí

EDITAL N° 2, DE 18 DE ABRIL DE 2022 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO,

CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TI-40h PARA O CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS-UFPI-PICOS-PIAUI

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, o Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar A Nível I, por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40h (quarenta horas semanais), nos termos das Leis n°s. 8.745/93, regulamentadas pelas Leis n°s. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente; a Lei n° 12.772/12; a Medida Provisória n° 614/2013; o Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU, Seção 1 de 24 de agosto de 2009 e pela Resolução 039/08 do CONSUN/UFPI de 11/09/08 e suas alterações, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: 25/04/2022 a 28/04/2022.

1.2 Local: Universidade Federal do Piauí - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na Secretaria da Coordenação do Curso de Matemática (Coordenação 02)

1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

1.4 Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia da identidade do procurador.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Indicações relativas ao local, Área/disciplina, número de vagas, perfil, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área / Disciplina	N. de vagas	Perfil	Remuneração por titulação (RT)		
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - Coordenação do Curso de Matemática	Física	01(uma) TI -40h	Graduado em Física (Licenciatura) com, no mínimo, Especialização (em Física ou áreas afins)	Especialista	Mestre	Doutor
				R\$ 3.600,48	R\$ 4.304,92	R\$ 5.813,21
				Inscrição R\$ 90,01	Inscrição R\$ 107,62	Inscrição R\$ 145,78

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro(a) nato, naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente.

3.2 Curriculum Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca.

3.3 Cópia do diploma de mestrado e/ou certificado de conclusão do mestrado até a data final das inscrições; Cópia do diploma do Curso de Graduação e cópia do certificado ou cópia de certidão/declaração de conclusão de Especialização, conforme os requisitos do quadro acima (item 2.1).

3.4 Cópias do documento Oficial de Identidade e CPF.

3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral.

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino).

3.7 Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, a ser paga do Banco do Brasil, através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

·UG: 154048

·Gestão: 15265

·Recolhimento Código: 288306

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas junto à Secretaria da Coordenação do Matemática - CSHNB

4. DAS PROVAS

4.1. Em conformidade com o que estabelece a Resolução n° 039/2008 - CONSUN e suas alterações, os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

PROVA DIDÁTICA E PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE), sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter classificatório.

4.2 A Prova Didática será eliminatória, terá duração de 50 (cinquenta) minutos e constará de avaliação dos aspectos constantes no anexo IV da Resolução N° 039/08 do CONSUN, de 11 de setembro de 2008, bem como do Artigo 11, § 1° e 2°.

4.3 O tema da Prova Didática será distribuído por sorteio, obedecendo à ordem de inscrição, com intervalo de 1h (uma hora);

4.4 Data do sorteio dos temas da Prova Didática: 04/05/2022 conforme horário a ser divulgado no local das inscrições, por ocasião do resultado da homologação dos candidatos;

4.5 A Prova Didática será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio dos temas, tendo seus valores atribuídos em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

4.6 Serão considerados habilitados na Prova Didática os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6.1 Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: o tema, os objetivos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.

4.7 O não comparecimento do candidato à prova didática, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará sua eliminação da seleção.

4.8 O julgamento da prova didática obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO IV da Resolução n°. 039/08, de 11 de setembro de 2008, do Conselho Universitário da UFPI, e suas alterações; enquanto a prova de títulos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo ANEXO V, e avaliada de acordo com o ANEXO VI da mesma Resolução.

4.9 O conteúdo programático da prova didática e a bibliografia sugerida constam do ANEXO II deste edital.

4.10 O cronograma do ANEXO I deste edital apresenta outros eventos e suas respectivas datas de realização.

4.11A avaliação do curriculum vitae será realizada após a aplicação da Prova Didática;

4.12 A Prova de Títulos tem caráter exclusivamente classificatório e consta do exame de títulos, sendo apurados de acordo com os valores estabelecidos na tabela de pontos para avaliação de curriculum vitae em vigor na Universidade Federal do Piauí-UFPI, conforme Anexo V da Resolução N° 039/08 - CONSUN, de 11 de setembro de 2008, e suas alterações.

4.13 O total de pontos obtidos pelo candidato nesta etapa será convertido em nota, em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

4.14 O total de pontos resultantes do exame de títulos terá caráter classificatório;

4.15 A Comissão de Seleção tem o prazo de 72 (setenta e duas) horas após o término da Prova Didática para divulgar o resultado desta etapa.

5 - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Para fins de classificação dos candidatos, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na Prova Didática e na Prova de Títulos.

5.2 Será classificado o candidato que totalizar o maior número de pontos.

6 - BASES CONTRATUAIS

6.1 CARGO: Professor Substituto, Auxiliar, Nível I.

6.2 REGIME DE TRABALHO: Tempo Integral - TI 40h (quarenta horas semanais)

6.3 PRAZO DE CONTRATAÇÃO: até 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

6.4 REMUNERAÇÃO: De acordo com a tabela do item 2.1

7 - PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por mais um ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

8.2 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e, havendo necessidade, no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Superintendência de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação.

8.3 O candidato classificado somente será contratado se aceitar ministrar as disciplinas que lhe forem atribuídas pelas Coordenações dos Cursos - Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em quaisquer dos turnos ou horários que se registrem as carências originadoras da seleção.

8.4 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido no Anexo II do Decreto Nº 6.944/2009, dos candidatos incluídos no ato homologatório.

8.5 O candidato indicado à contratação, após publicação da autorização de contratação na Seção 2 do Diário Oficial da União, acesso em www.in.gov.br, deverá comparecer à Superintendência de Recursos Humanos - SRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI) ou na Divisão de Recursos Humanos do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos-PI) para entrega de documentação e assinatura de contrato.

8.6 Será vetada contratação de candidato aprovado cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses.

8.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos.

8.8 É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção.

8.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.10 O Curriculum Vitae poderá ser devolvido ao candidato, ou ao seu procurador, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação do resultado final da seleção no D.O.U. Findo este prazo, serão incinerados.

Picos (PI), 18 de abril de 2022.

JUSCELINO FRANCISCO DO NASCIMENTO

ANEXO I - CRONOGRAMA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE FÍSICA

DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS DO CERTAME	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Inscrições	Coordenação do Curso de Matemática	25/04/2022 a 28/04/2022	08h30min às 12h 14h30min às 17h
Homologação das inscrições	www.ufpi.br	29/04/2022	A partir das 14h
Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições	Via e-mail: matematicacshnb@ufpi.edu.br	02/05/2022	08h30 às 12h 14h30 às 17h
Divulgação do resultado dos recursos contra a homologação das inscrições e divulgação final das inscrições homologadas	www.ufpi.br	03/05/2022	A partir das 10h00min
Sorteio de temas para a Prova Didática	Coordenação do Curso de Matemática	04/05/2022	A partir das 08h (por ordem de inscrição, com intervalos de 1h entre candidatos)
Início da Prova Didática	Sala 817	05/05/2022	A partir das 08h30min (A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema)
Resultado da Prova Didática	www.ufpi.br	06/05/2022	A partir das 14h
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Via e-mail: matematicacshnb@ufpi.edu.br	09/05/2022	08h30 às 12h 14h30 às 17h
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova Didática	www.ufpi.br	10/05/2022	A partir das 14h
Resultado da Prova de Títulos	www.ufpi.br	09/05/2022	A partir das 10h
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Via e-mail: matematicacshnb@ufpi.edu.br	11/05/2022	08h30 às 12h 14h30 às 17h
Divulgação do julgamento dos recursos contra a Prova de Títulos	www.ufpi.br	12/05/2022	A partir das 14h
Resultado Classificatório Geral	www.ufpi.br	13/05/2022	A partir das 10h

1 - Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e isso implicará a alteração do cronograma - anexo I. Caso haja alterações, elas serão publicadas em www.ufpi.br

ANEXO II SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, AUXILIAR, NÍVEL I, EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (TI-40H) NA ÁREA DE FÍSICA TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA - FÍSICA

1. Cinemática em duas e três dimensões.
2. Leis de Newton.
3. Energia e a sua Lei de Conservação.
4. Impulso e Conservação da quantidade de movimento.
5. Fluidos.
6. Óptica Geométrica.
7. Oscilações e Ondas Harmônicas.

8. Leis da Termodinâmica.

9. Eletrostática / Eletrodinâmica

10. Eletromagnetismo.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Moysés Nussenzveig; "Curso de Física Básica"; Editora Edgard Blucher Ltda, 1981; David Halliday, Robert Resnick e Jearl Walker; "Fundamentos de Física", Editora LTC, 2007; Paul A. Tipler. E Gene Mosca. "Física: Para Cientistas e Engenheiros"; LTC - Livros Técnicos e Científicos, Editora S.A., 2009;

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.